



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Nº 101

Avenida São Paulo, nº 481 - Fone (17) 3833-1442 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Ata da décima sexta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00h, do dia 16 de Outubro de 2017, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mouro", no Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na Av. São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Pedro Caluz da Silva, que foi auxiliado pelo Primeiro Secretário, Vereador André Pelarin e pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, Segundo Secretário; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Valdemir Antônio Rastelli.

Expediente

Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata da sessão anterior. O primeiro secretário efetuou a leitura dos papéis de expediente, iniciando pelo Requerimento nº. 55/2017, subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, para que o Projeto de Lei do Poder Executivo nº.43/2017, de autoria do Executivo Municipal, que recebe à título de doação o imóvel urbano situado nesta cidade, matriculado sob o nº 13.202, no cartório de registro de imóveis de Estrela d'Oeste; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 44/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o plano de custeio das obrigações totais das alíquotas de contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social – Instituto de Previdência Municipal e dá outras providências; Ofício Nº572/2017-GPM, de autoria Executivo Municipal, ref. envio de Informativo nº08/2017, que presta contas dos recursos financeiros repassados pelo governo federal ao Município de Estrela d'Oeste/SP; CM 180680 e 180681/2017, do Ministério da Educação; O Sr. Presidente fez registrar Votos de pesar aos familiares dos munícipes: Sra. Sofia Aparecida Bertanha da Mata, Sr. Antônio Jorge, Sr. Romildo Zagatti e Sr. Antônio Alves Aranha e a Sra. Rosângela Aparecida da Cruz Lozano Picão; O Sr. Presidente, deixou livre a palavra aos Vereadores previamente inscritos, para versarem sobre tema livre, pelo prazo regimental de cinco minutos..

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente colocou o Requerimento nº. 055/2017, subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as

APROVADO



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste


ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Avenida São Paulo, nº 481 - Fone (17) 3833-1442 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que o Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 43/2017, de autoria do Executivo Municipal, que recebe à título de doação o imóvel urbano situado nesta cidade, matriculado sob o nº 13.202, no Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d' Oeste, foi colocado em primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, novamente foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 43/2017, de autoria do Executivo Municipal, que recebe à título de doação o imóvel urbano situado nesta cidade, matriculado sob o nº 13.202, no Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d' Oeste, foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, novamente foi aprovado por unanimidade; Não havendo nada mais a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador André Pelarin, Primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, Segundo Secretário.


Pedro Caluz da Silva
Presidente da Câmara


André Pelarin
Primeiro Secretário


Vicente Aparecido Romero
Segundo Secretário

APROVADO